



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

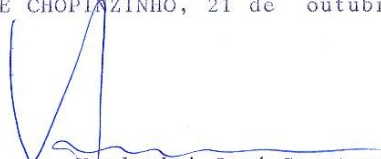
PORTARIA Nº 097/98 - de 21 de outubro de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER férias ao servidor municipal IDEVALDO PERETTI, RG nº 3.441.361-4, técnico agrícola, lotado no Departamento Agropecuário, Obras, Viação e Serviços Públicos, ocupante de cargo de provimento efetivo, relativa ao período aquisitivo de 01 de junho de 1997 a 31 de maio de 1998, gozadas de 01 a 30 de outubro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de outubro de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de outubro de 1998.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete